Prefeitura de Maracanaú

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 0810.26.05.18.01

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 0810.26.05.18.01 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O CONSÓRCIO ESCAVLOC ATHOS.

O **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.605.850/0001-62 e CGF nº 06.920264-8, com sede de sua Prefeitura Municipal no Palácio das Maracanãs, situada na Rua Edson Queiroz, n° 270, Centro, Maracanaú/Ce, Cep n° 61.900.200, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** neste ato representado pelo seu respectivo Secretário Executivo, **Sr. ANTONIO NILSON GOMES MOREIRA,** doravante denominado de **CONTRATANTE,** no final assinado e a **EMPRESA CONSÓRCIO ESCAVLOC ATHOS**, inscrita no CNPJ sob nº 66.740.405/0001-74, com sede na Av. Oliveira Paiva, n° 1520 – SL 02, bairro: Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo **Sr. RICARDO KLAUS ABEL CAVALCANTE DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 433.753.163-72, doravante denominada **CONTRATADA,** celebram o presente **ADITIVO** na forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL.
Os contratantes celebraram avença com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua publicação, ocorrida em 21 de maio de 2026, em decorrência do Processo de Licitação Modalidade Concorrência Eletrônica tombado sob o n° 08.007/2025-CE, objetivando a contratação de empresa para realizar a construção de Escola de Tempo Integral - modelo padrão Prefeitura de Maracanaú, localizado na Rua Inácio Ratts - Alto Alegre I - Maracanaú/CE, cujo valor global é de R$ 23.452.265,36 (Vinte e Três Milhões Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil Duzentos e Sessenta e Cinco reais e Trinta e Seis centavos). **(1º TERMO DE APOSTILAMENTO)** Datado de 22 de junho de 2026, que teve como objeto a inclusão da Fonte de Recursos 1542000000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO.
O objeto do presente aditivo é o **replanilhamento orçamentário ao contrato supracitado, gerando um acréscimo contratual no percentual de 15,89%** (quinze vírgula oitenta e nove por cento) do valor licitado, correspondente a **R$ 3.727.642,43** (Três Milhões e Setecentos e Vinte e Sete Mil e Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Três Centavos), **elevando o valor global do contrato de R$ 23.452.265,36** (Vinte e Três Milhões Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil Duzentos e Sessenta e Cinco reais e Trinta e Seis centavos) **para R$ 27.179.907,79** (Vinte e Sete Milhões e Cento e Setenta e Nove Mil e Novecentos e Sete Reais e Setenta e Nove Centavos), com fulcro legal no art. 124, inciso I, alíneas *"a"* e *"b"* e art. 125 da Lei Federal Nº 14.133/2021, que serviram de fundamento ao **Parecer Jurídico nº 26.10.20.08 - PGM.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS.
Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato, não expressamente alteradas pelo presente Instrumento.

E assinam o presente Instrumento, juntamente com as testemunhas, para produzir os efeitos legais.

Maracanaú-CE, 20 de Outubro de 2026.

MUNICÍPIO DE MARACANAÚ-CE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ANTÔNIO NILSON GOMES MOREIRA
CONTRATANTE

RICARDO KLAUS ABEL CAVALCANTE DA SILVA:43375316372
Assinado de forma digital por RICARDO KLAUS ABEL CAVALCANTE DA SILVA:43375316372

CONSÓRCIO ESCAVLOC ATHOS
RICARDO KLAUS ABEL CAVALCANTE DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Luis Durkian A Cavalcante
2. Antonio Tomas Sampaio Couto

CARLOS EDUARDO LIMA DE ALMEIDA:74383833349
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO LIMA DE ALMEIDA:74383833349

Carlos Eduardo Lima de Almeida
Subprocurador de Licitações
Visto PGM

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 1Â° ADITIVO AO CONTRATO NÂ° 0810.26.05.18.01 - SEDUC X CONSÃRCIO ESCAVLOC ATHOS - ACRÃSCIMO.pdf
Hash: cb6a5e3856a3443399b17e6dcfef8dae32a49b56629fd48a99964fb4a311e525
Data da validação: 09/11/2026 08:22:16 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: CARLOS EDUARDO LIMA DE ALMEIDA
CPF: ***.838.333-**
Nº de série de certificado emitente: 0xe7c4185698b7c1ab9ee4
Data da assinatura: 05/11/2026 14:55:04 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: RICARDO KLAUS ABEL CAVALCANTE DA SILVA
CPF: ***.753.163-**
Nº de série de certificado emitente: 0x1f0c26102666d730
Data da assinatura: 05/11/2026 15:02:54 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

Texto destinado à verificação de informações relacionadas a licença de uso

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 0810.26.05.18.01

O Secretário Executivo da Secretaria de Educação, do Município de Maracanaú, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, faz publicar o extrato resumido do Termo de 1° Aditivo ao Contrato n° *0810.26.05.18.01;* **Fundamentação Legal:** Com fulcro legal no art. 124, inciso I, *alíneas "a" e "b" e art. 125* da Lei Federal n.º 14.133/2021, que serviram de fundamento ao Parecer Jurídico n.º 26.10.20.08 – PGM; **Objeto do Aditivo:** O objeto do presente aditivo é o replanilhamento orçamentário ao contrato supracitado, gerando um acréscimo contratual no percentual de 15,89% (quinze vírgula oitenta e nove por cento) do valor licitado, correspondente a R$ 3.727.642,43 (três milhões, setecentos e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos), elevando o valor global do contrato de R$ 23.452.265,36 (vinte e três milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos) para R$ 27.179.907,79 (vinte e sete milhões, cento e setenta e nove mil, novecentos e sete reais e setenta e nove centavos); **Contratada: CONSÓRCIO ESCAVLOC ATHOS,** inscrita no CNPJ N.º 66.740.405/0001-74.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 0810.26.05.18.01

Certificamos que o extrato de 1° Aditivo ao Contrato n° *0810.26.05.18.01;* **Objeto do Aditivo:** O objeto do presente aditivo é o replanilhamento orçamentário ao contrato supracitado, gerando um acréscimo contratual no percentual de 15,89% (quinze vírgula oitenta e nove por cento) do valor licitado, correspondente a R$ 3.727.642,43 (três milhões, setecentos e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos), elevando o valor global do contrato de R$ 23.452.265,36 (vinte e três milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos) para R$ 27.179.907,79 (vinte e sete milhões, cento e setenta e nove mil, novecentos e sete reais e setenta e nove centavos), foi afixado no flanelógrafo desta Secretaria Municipal, no dia 09 de novembro de 2026, conforme estabelece o art. 130 da Lei Orgânica do Município de 10 de abril de 1990.

AFIXADO
EM: 09 / 11 / 26

Luis Derkian Andrade Cavalcante
Controle Interno / DIPLA
Matrícula nº. 28.677

Maracanaú/CE, 09 de novembro de 2026.

Maria Eliana de Almeida
Assessora Especial Superior de
Planejamento e Controle